

Ofício n.º 105/GSC

Unai (MG), 16 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação de parte da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 39, constante da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, feita pelo Vereador Paulo Arara, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 161, de 14 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais